

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL – AEGB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.128.051/0001-10, com sede na Rua SC-1, Quadra 20, Lote 29, Setor Goiânia 2, Goiânia/GO, neste ato representada por seu responsável legal ANDRÉ LUIZ COIMBRA REIS SOUZA COSTA, doravante denominada CONTRATANTE;

E, de outro lado:

CONTRATADA:

INTEGRAÇÃO SPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.625.965/0001-38 com sede à Rua 1016, 120, Quadra 53 Lote 13 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia-GO , neste ato representada por Vinicius Augusto Santos Valentin, doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos dos artigos 593 a 609 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos e especializados de:

EQUIPE DE ARBITRAGEM E LOCAÇÃO DE PAR DE TABELAS referente à Realização do Evento Copa Goiás de Basquete de base e Liga Metropolitana no município de Goiânia/GO, em cumprimento as metas da proposta nº 028499/2025

Para viabilizar o pagamento, o CONTRATADO apresentará a respectiva nota fiscal referente aos serviços prestados, cabendo ao mesmo o recolhimento dos tributos gerados.

Não haverá pagamento de 13º salário, férias proporcionais ou recolhimento de FGTS, dada a natureza autônoma do serviço contratado, conforme a seguir especificado:

Serviço	Descrição	Quant.	Diárias	Total Diárias	Valor Unitário	Valor Total
EQUIPE DE ARBITRAGEM	Equipe composta por 03(três) arbitros, 02(dois) oficiais de mesa e 01(estatístico), responsáveis por aplicar as regras, controlar o tempo, registrar faltas e pontos, e garantir que o jogo flua de forma segura e justa.	10 arbitros	14	196	R\$ 122,45	R\$ 24.000,20
LOCAÇÃO PAR DE TABELAS	Tabela de Basquete em chapa de vidro temperado 10mm, medindo 1,80M x 1,05M com aro retrátil profissional e rede	02	14	28	R\$ 285,70	R\$ 7.999,60

A prestação dos serviços ora contratados não implica exclusividade, sendo facultado à CONTRATADA prestar serviços a terceiros, desde que não haja conflito de interesses ou prejuízo à execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA executará os serviços com autonomia técnica, administrativa e operacional, podendo indicar profissionais de sua confiança.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente contrato não gera vínculo empregatício, trabalhista, previdenciário ou societário, nos termos do art. 3º da CLT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de total de R\$ 31.999,80 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) após a liberação do recurso, sendo a CONTRATADA responsável pela emissão e apresentação de Nota Fiscal.

Todos os tributos, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre a atividade da CONTRATADA são de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 09 meses, com início em 18/03/2026 e término em 17/12/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso em razão deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO, com renúncia a qualquer outro.

Goiânia/GO, 18 de março de 2026.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL – AEGB
Representante Legal: André Luiz Coimbra Reis Souza Costa

INTEGRAÇÃO SPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
Representante Legal: Vinicius Augusto Santos Valentin